CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

Câmara Municipal
Folha N.º 01
25/11/08
Responsável
Limeira do Oeste - MG

RESOLUÇÃO Nº 118, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, no exercício financeiro de 2008.

Faço saber que a Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, o que determina o Art. 27, IV, do Regimento Interno C/C o Art. 44, III, da Lei Orgânica Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, autorizada a abrir crédito adicional suplementar no orçamento de 2008, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.02.00 – ASSESSORIA PARLAMENTAR E LEGIS.
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pes.Civil.....R$ 2.000,00
01.031.0001.2.003 – Manter Atividade Parlamentar\Legis (10.7)

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.05.00 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA
3.3.90.30.00 – Material de consumo.....R$ 8.000,00
01.031.0001.2.006 – Manter Atividade Administrativa (27.5)

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.05.00 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA
3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc.Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00
01.031.0001.2.006 – Manter Atividade Administrativa (29,1)

TOTAL.....R$ 20.000,00

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior, fica anulada parcialmente a dotação do orçamento vigente, abaixo:

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.05.00 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

Câmara Municipal - Folha N.º 02 - 25/11/08 - Responsável - Limeira do Oeste - MG

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 20.000,00
01.031.0001.1.001 – Ampliac\Reforma da Câmara Municipal (30.1)

TOTAL.....R$ 20.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, 25 de novembro de 2008.

Roberto Euzébio da Silva
Presidente